



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara Municipal

Município de Alter do Chão

www.cm-alter-chao.pt

UOFOUSU

DESPACHO N.º 71/2020

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 12 de maio de 2020, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada denominada por “Criação e dinamização da rede e infraestruturas para o Auto Caravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Área de Serviço (ASA)”, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, a **adjudicação da empreitada designada por “Criação e dinamização da rede e infraestruturas para o Auto Caravanismo o Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA)”, ao concorrente “Senpapor – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª”, pelo valor de 69.729,40 € (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, nomeio gestor do contrato o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução do contrato.

Alter do Chão, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

- Francisco António Martins dos Reis -